

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS-
SMD
PORTARIA Nº 31/SMD/2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO
E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA
DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA
INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE BLOQUETES
NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº. 882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº Nº 134/DA/SMD/2025 , publicada 11/12/2025, Código Identificador:28AF498F

Onde Lê-se: “Resolve designar Comissão de Fiscalização e acompanhamento referente ao Contrato nº 048/PGM/2025 ”

Leia-se: “A Comissão de Fiscalização, será composta pelos seguintes servidores:”

Construção de um galpão para instalação de fábrica de bloquetes no Distrito de Vista Alegre.

Contrato:048/PGM/2025

Processo n: 024.000350/2025-64

Servidor	Cadastro	Função
ULDEVDE SANTOS DE JESUS	00000050	PRESIDENTE
ROGÉRIO DOS SANTOS	23656	MEMBRO

Art. 2º Competências da Comissão Realizar inspeção minuciosa da obra, avaliando sua conformidade com projeto básico, projeto executivo e memorial descritivo; Registrar eventuais pendências, inconformidades, manifestações patológicas ou necessidade de correções; Emitir Termo de Recebimento Definito – TRD.

Art. 3º Prazo A Comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para realização das atividades e emissão do Termo de Recebimento Definito – TRD, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De Ciência,
publique-se e cumpra.
Publique-se e registre-se.

Porto Velho - RO, 09 de março de 2026.

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal Adjunto de Distritos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4227B66D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2026. Edição 4188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>